



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª EDIÇÃO DO SARAU MINAS TÊNIS CLUBE

O Centro Cultural Minas Tênis Clube, por meio da Gerência de Cultura do Minas Tênis Clube, torna público o Edital que convoca artistas da música mineira a se inscreverem para participar da 3ª Edição do Sarau Minas Tênis Clube. O objetivo é revelar novos talentos do Estado, excluindo profissionais já com trabalho reconhecido pela mídia e crítica especializada, sendo privilegiados os trabalhos de artistas em início de carreira, em apresentações de canções de artistas já consagrados, com novos arranjos e interpretações.

1. DO PROJETO SARAU MINAS TÊNIS CLUBE

A 3ª Edição do Sarau Minas Tênis Clube tem o objetivo de, por meio de quatro shows no Teatro do Centro Cultural Minas Tênis Clube, nos dias 7, 14, 21 e 28 de outubro de 2019, segundas-feiras, às 20h, revelar ao público novos intérpretes da música brasileira, em busca de artistas que primam pela inovação e ousadia de suas interpretações. Para isso, os quatro artistas (bandas ou solo) selecionados nesse Edital, maiores de 18 anos e com residência no Estado de Minas Gerais, deverão escolher um compositor ou cantor de relevância e reconhecimento nacional, que será homenageado na apresentação. O show, baseado no repertório do artista focalizado, deverá ter duração de cerca de 80 minutos e terá ponderações históricas do(a) apresentador(a).

O intérprete contemplado nesse Edital contará com infraestrutura de som, luz e instalações do Teatro do Centro Cultural Minas Tênis Clube, além de assessoria de imprensa e de material de divulgação (fotos, *flyer* eletrônico e *release*), bem como receberá, após a apresentação, fotos do show, áudio em multipista da apresentação do show, gravação em vídeo do show com edição bruta, troféu e um cachê especificado no item 5.3.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Músicos e cantores, moradores do Estado de Minas Gerais, com idade igual ou superior a 18 anos.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Promover quatro shows com quatro artistas intérpretes (banda ou solo), com repertório de compositores ou cantores de relevância nacional, com novos arranjos.

3.2 Revelar ao público novos intérpretes da música brasileira.

3.3 Contar a história e as curiosidades do artista focalizado, que deve ser cantor ou compositor de relevância.

4. DO APOIO

4.1 O contemplado terá à disposição os recursos de infraestrutura de som, luz e as instalações, montagem, desmontagem e operação dos equipamentos do Teatro do Centro Cultural Minas Tênis Clube.

4.2 O contemplado terá ainda o apoio da assessoria de imprensa do Minas Tênis Clube, que fará divulgação do show, com agendamento de entrevistas, além da produção de material de divulgação do show.

4.3 O candidato terá direito a 10 (dez) pares de cortesias para sua apresentação.

4.4 A assessoria de comunicação do Minas Tênis Clube enviara 10 (dez) pares de cortesia para sorteio em veículos de imprensa.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1 Entrega da gravação bruta em multipista do áudio (candidato deve trazer o HD para entrega da gravação com, no mínimo, 40GB).
- 5.2 Entrega de *pendrive* com a gravação em vídeo do show com edição bruta e clipping (matérias) veiculadas para divulgação do show
- 5.3 Prêmio no valor de R\$ 2 mil (dois mil reais) para cada candidato selecionado (banda ou solo), ficando ciente o candidato que serão retidos os impostos na forma da lei.
- 5.4 O pagamento da premiação será feito para pessoa física, via transferência bancária, por meio de recibo/RPA.

6. DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

- 6.1 As apresentações completas deverão ter duração de cerca de 80 minutos, incluindo as ponderações do(a) apresentador(a).
- 6.2 O músico deverá apresentar, no máximo, 16 canções e, no mínimo, 12 do artista focalizado, em cerca de 60 minutos.
- 6.3 O candidato poderá, se quiser, apresentar três canções autorais em português.
- 6.4 As intervenções do(a) apresentador(a) totalizarão cerca de 20 minutos e serão inseridas no decorrer da apresentação, conforme combinado entre o artista e a apresentadora.
- 6.5 As apresentações deverão ter, obrigatoriamente, a presença de, pelo menos, um instrumento de acompanhamento.
- 6.6 O candidato poderá se apresentar com sua banda e deverá informar os nomes e instrumentos na ficha de inscrição.
- 6.7 O candidato terá direito a dois convidados artistas para compor o show.
- 6.7 O candidato terá disponível todo o *rider* de equipamentos do Teatro do Centro Cultural Minas Tênis Clube. Caso queira utilizar outras opções, deverá arcar com os custos.
- 6.8 Todos os custos com transporte, hospedagem e alimentação ou quaisquer outros são de responsabilidade do candidato.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1 A inscrição será gratuita, destinada apenas a músicos e cantores maiores de 18 anos e que tenham carreira artística musical comprovada por meio de *clipping* (matérias de jornal, internet, TV ou rádio).
- 7.2 O candidato deverá residir no Estado de Minas Gerais.
- 7.3 As inscrições poderão ser feitas somente pela internet, entre 29 de julho e 23 de agosto.
- 7.4 Funcionários e colaboradores dos parceiros envolvidos e do Minas Tênis Clube não poderão participar do Edital.

8. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

- 8.1 A inscrição deverá ser realizada somente on-line no site do Minas Tênis Clube (www.minastenisclube.com.br).
- 8.2 As inscrições poderão ser enviadas pelo site até às 23h59, do dia 23 de agosto.
- 8.3 Não serão feitas inscrições presenciais.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- 9.1 Uma cópia da Carteira de Identidade e do CPF, em PDF
- 9.2 Uma cópia do comprovante de residência, com prazo de até 60 (sessenta) dias, em PDF.
- 9.3 Currículo e/ou *clipping* (matérias de jornal, internet, TV ou rádio), em PDF.
- 9.4 *Release* (texto de apresentação) da carreira, em PDF
- 9.5 Gravação, em formato mp3, de uma canção (qualquer que seja) interpretada pelo candidato.
- 9.6 Mapa de palco e listagem de instrumentos, em PDF.
- 9.7 Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida corretamente.
- 9.9 Documento de cessão de direitos de imagem e voz (Anexo II), em PDF.

10. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 10.1 Serão selecionados quatro artistas intérpretes (banda ou solo).
- 10.2 As inscrições serão submetidas a uma comissão julgadora, formada por três especialistas da área cultural.
- 10.3 Serão avaliados pela curadoria a habilidade musical e a justificativa apresentada na escolha do artista focalizado (sendo observados o conhecimento da obra e sua análise).

11. DOS FOCALIZADOS

- 11.1 O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, o nome do artista que pretende focalizar.
- 11.2 O artista focalizado deverá ser brasileiro.
- 11.3 O artista focalizado deverá ser compositor ou cantor de relevância e expressão na música nacional.
- 11.4 O candidato deverá, na ficha de inscrição, justificar a escolha do artista, defendendo sua relevância para a música brasileira e para sua escolha pessoal.

12. DO PRAZO

- 12.1 As inscrições poderão ser feitas do dia 29 de julho de 2019 ao dia 23 de agosto de 2019, online.
- 12.2 O resultado será divulgado no site do Minas Tênis Clube e Centro Cultural Minas Tênis Clube e nas redes sociais do Minas Tênis Clube 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições, no dia 6 de setembro.
- 12.3 A data de cada show será divulgada simultaneamente aos resultados.
- 12.4 Uma reunião entre os artistas contemplados e o representante e equipe técnica do Centro Cultural Minas Tênis Clube será agendada, com objetivo de organizar os shows e o trabalho da Assessoria de Comunicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2019.

MINAS TÊNIS CLUBE
Gerência de Cultura

Centro Cultural Minas Tênis Clube
Rua da Bahia - 2244 - 5º andar - Lourdes
(31) 3516- 1027
Belo Horizonte - MG - CEP 30160-012 - Fax Central (31) 3516-1110
www.minastenisclube.com.br